PROJETOS DE PESQUISA DO IFES

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 140/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Veja como submeter o seu projeto

QUEM É QUEM

em um projeto de pesquisa no Ifes



Coordenador

Servidor do Ifes

É responsável por:

- elaborar e executar o projeto;
- · apresentar os resultados;
- · coordenar a equipe;
- elaborar a prestação de contas.

Deve ter conhecimento sobre o tema de pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho.



Pesquisador ou colaborador

Servidor, ou não, do Ifes

É responsável por:

- dar suporte técnico à elaboração, planejamento e execução do projeto;
- coordenar e orientar as equipes de estudantes;
- · apresentar os resultados.

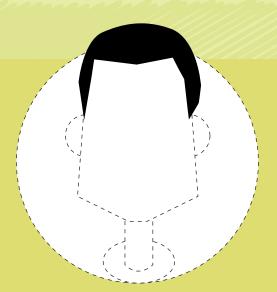
Deve ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, composta predominantemente por estudantes.



Bolsista, voluntário ou intercambista

São alunos regularmente matriculados em cursos do Ifes ou em outra instituição de ensino que irão compor a equipe de trabalho da pesquisa.

O coordenador deverá apresentar um plano de trabalho para cada aluno vinculado ao projeto.



Colaboradores Eventuais

São profissionais especialistas, servidores do Ifes ou não, cuja especialidade é essencial para complementar a competência da equipe e contribuir para a eficácia do projeto. Têm participação eventual e não dispõem de carga horária regular específica.

E como se classificam os projetos?

Os projetos de pesquisa podem ser:



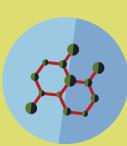
Iniciação Científica/tecnológica

Realizados por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Picti e não há solicitação de carga-horária para sua execução.



Interno

Quando não há financiamento de agências de fomento externas. Pode ter caráter de iniciação científica. Deve preferencialmente ter vigência igual ou superior a 12 meses. Pode haver solicitação de carga horária para sua execução.



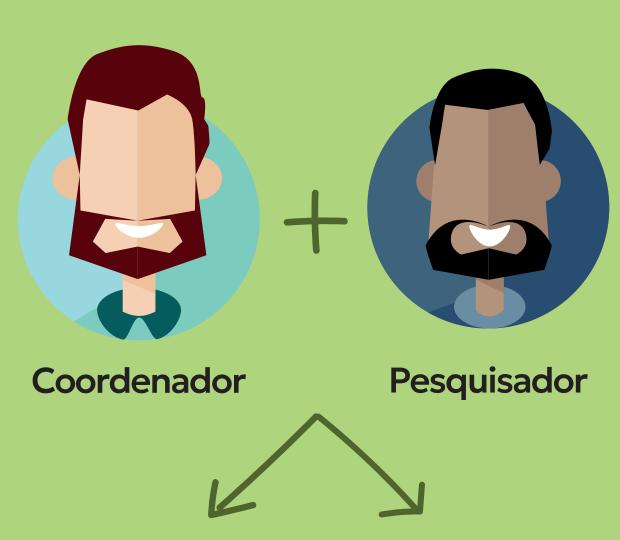
Externo

Quando possui financiamento por agências de fomento externo (FAPES, CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de apoio, etc.) ou contrapartida financeira e/ou econômica por instituições públicas ou privadas. Pode ter caráter de iniciação científica. Pode haver solicitação de carga-horária.

ETAPAS

para submissão de um projeto de pesquisa no lfes

1 Criação do projeto



Formatação

O projeto deve ser apresentado em formulários próprios, disponíveis no site da PRPPG, ou de acordo com o modelo do órgão de fomento ao qual foi submetido.

Comitês de ética

Se necessário, cabe ao pesquisador a aprovação prévia do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) ou Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), anexando documentação comprobatória ao processo.

2 Cadastro do projeto



Coordenador

- Cadastra o projeto no SigPesq;
- Deve acompanhar a tramitação e providenciar as alterações que possam ser pedidas.

O projeto deve ser cadastrado no Sistema Informacional e de Gestão da Pesquisa do Ifes.





A aprovação do projeto no campus é realizada pela sua Diretoria de Pesquisa.

3 Aprovação do projeto



Diretoria de Pesquisa

ou setor equivalente

- Verifica a existência de pendências em projetos anteriores realizados pelo proponente;
- Considera a viabilidade de execução do projeto no campus e se a documentação está adequada;
- Avalia o projeto, considerando seu mérito técnico-científico (podendo solicitar isto a um comitê, um núcleo de apoio à pesquisa ou a um consultor/relator) e se é compatível e viável utilizar os laboratórios e a infraestrutura.

Projetos
classificados
como externos,
devem ser
aprovados pela
gestão do
campus antes
de serem
submetidos.

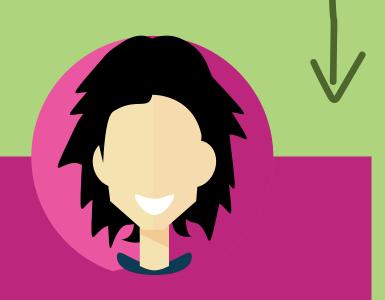




Direção-Geral

 Deve aprovar o projeto, caso seja externo (financiado por agência de fomento externo).





Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

 Realiza a ciência, o registro e a identificação do projeto de pesquisa na base de dados, concluindo o processo de aprovação.

Documentos disponíveis no site da PRPPG

- Fluxo de aprovação de projeto
- Modelo de projeto de pesquisa e de plano de trabalho utilizados no Ifes
- Orientações de Modelo de Contrato, termos de cooperação, Convênio e Protocolo de Intenções com fins de pesquisa
- Planilha para compor os custos dos projetos e cronograma físico-financeiro
- Sistema informacional e de gestão da pesquisa no lfes para submissão e acompanhamento (SigPesq)
- Modelo de relatório final

Para solicitar carga horária

em caso de projeto interno ou externo

Coordenador e/ou pesquisador(es) deve(m) abrir processo eletrônico (separadamente), contendo:

- Ofício solicitando à(s) chefia(s) imediata(s) a carga horária destinada para execução do projeto e sua duração;
- Projeto de pesquisa em pdf;
- Comprovante de cadastramento e aprovação no Sigpesq;
- E Comprovante de aprovação em agência de fomento (quando for o caso);
- Contrato ou convênio assinado (quando houver).

Quem avalia a solicitação?

- Chefia imediata e/ou colegiado competente;
- Direção de Ensino ou Coordenação Geral de Ensino;
- Direção Geral, que emitirá portaria contendo carga-horária e a validade do projeto.

Orientador de estudantes em programas de iniciação científica (editais PICTI):

Não precisa solicitar carga-horária e nem aprovação da chefia imediata. Poderá ter carga horária definida conforme resolução vigente do Conselho Superior e deve registrar em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

A avaliação do projeto é função exclusiva da Direção de Pesquisa, ficando para chefia imediata ou Direção de Ensino a avaliação da carga horária docente.



